

Itapevi, 06 de abril de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 14/2026

**Referência: Solicitação de estudo para cardápio específico para diabéticos no Programa Bom Prato.**

Em atenção ao Requerimento nº 14/2026, de autoria do Nobre Vereador, Sr. Elias Vasconcelos, que solicita informações e estudos sobre a viabilidade de oferta de alimentação voltada especificamente a pessoas com diabetes na unidade do Bom Prato de Itapevi, prestamos os seguintes esclarecimentos:

### 1. Da Natureza do Programa

O Programa Bom Prato é fruto de uma tríplice parceria que envolve o Governo do Estado de São Paulo, o Município de Itapevi e a Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela execução direta do serviço. Essa estrutura compartilhada garante a viabilidade financeira e a manutenção do padrão de qualidade das refeições servidas.

### 2. Da Composição do Cardápio e Supervisão Técnica

Informamos que o planejamento nutricional das refeições segue diretrizes rigorosas:

- **Supervisão Estadual:** O cardápio é previamente elaborado e supervisionado por técnicos e nutricionistas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
- **Execução Técnica:** A OSC executora mantém, obrigatoriamente, nutricionistas responsáveis em tempo integral para garantir que a preparação siga fielmente o que foi planejado.
- **Balanceamento Nutricional:** As refeições são desenhadas para serem nutricionalmente completas e balanceadas, compostas por arroz, feijão, proteína, guarnição (legumes/verduras), salada e sobremesa (prioritariamente frutas).

### 3. Da Adequação para Diabéticos

É importante ressaltar que a alimentação oferecida pelo Bom Prato já é indicada e segura para pessoas com diabetes. O foco do programa é a promoção da saúde e o combate à insegurança alimentar através de uma dieta com:

1. **Baixo índice glicêmico:** Priorizando fibras e carboidratos complexos.
2. **Redução de açúcares:** A sobremesa padrão é a fruta, evitando doces processados.
3. **Controle de sódio e gorduras:** Essencial para evitar complicações comuns em pacientes diabéticos, como a hipertensão.

Por se tratar de um cardápio universal e balanceado, ele atende às necessidades gerais de saúde pública, permitindo que o cidadão com diabetes se alimente de forma digna e saudável pelo valor acessível oferecido pela unidade.

Dessa forma, reforçamos que o acompanhamento nutricional já existente contempla as preocupações expressas no requerimento, garantindo que o público diabético de Itapevi tenha acesso a uma nutrição de alta qualidade e baixo custo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**

**Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família**



# Assinaturas do documento



"Resposta ao requerimento"

Código para verificação: **K1CODY84**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: \*\*\*.386.268-\*\*) em 06/04/2026 às 13:11:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015920/2026** e o código **K1CODY84** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de abril de 2026.

**Ofício S.G. n° 4054/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 14/2026 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Elias Vasconcelos Araújo**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4054 de 2026 - Ver. Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **81MEHE39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 09/04/2026 às 16:45:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015920/2026** e o código **81MEHE39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.